



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ: 92.465.228.0001-75

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Alegria-RS e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – FUNDAÇÃO SICREDI.

O município de Alegria - RS, representada pela, Prefeitura Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede Rua São Lourenço, nº275 (CEP: 98905-000), inscrita no CNPJ sob o nº. **92.465.228/0001-74**, neste ato representado por seu titular, **TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**, CPF nº **211.075.050 - 20**, residente e domiciliada na cidade de Alegria, e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI**, doravante denominada **FUNDAÇÃO SICREDI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.430.210/0001-69**, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.05576/2010-11 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 17/06/2010, publicado no Diário Oficial da União de 25/06/2010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social firmam **ACORDO DE COOPERAÇÃO** (“ACORDO”), mediante as cláusulas e condições a seguir:

Previsão Legal: arts. 2º, VIII-A da Lei nº13.019/14 e Decreto Federal nº 8.726/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **ACORDO** tem por objeto a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.

Parágrafo Primeiro. Integra-se ao objeto deste **ACORDO**, como Anexo I, o Programa de Trabalho especificado pela **FUNDAÇÃO SICREDI**, documento indissociável ao presente **ACORDO**.

RUA SÃO LUIZ – Alegria/RS
Fone: (55) 3536-1250
email: educacaoalegria@gmail.com

[Handwritten signatures]
Página 1 de 9



Parágrafo Segundo. As metas do presente **ACORDO** consistem na execução integral das atividades relacionadas no Programa de Trabalho, de acordo com os prazos ali estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **ACORDO**:

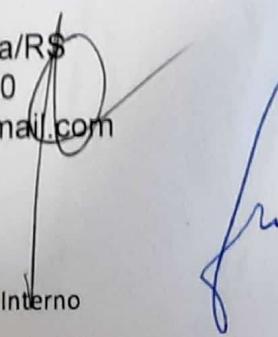
I - DA FUNDAÇÃO SICREDI

- a) executar o Programa de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do MUNICÍPIO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

II - DO MUNICÍPIO

- a) aplicar a metodologia e a proposta pedagógica da **FUNDAÇÃO SICREDI**, os materiais didáticos e a avaliação do processo e resultado, conforme previsto neste **ACORDO** e nos demais documentos e materiais disponibilizados pela **FUNDAÇÃO SICREDI**;
- b) disponibilizar o quadro de educadores, durante sua jornada de trabalho, para os processos de formação continuada;
- c) promover a integração do objeto deste **ACORDO** com toda comunidade de aprendizagem;
- d) oferecer as condições necessárias para realização dos programas de formação continuada;
- e) cumprir com as atividades de responsabilidade do MUNICÍPIO previstas no Programa de Trabalho e neste **ACORDO**;
- f) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **ACORDO** antes do término de sua vigência, inclusive por meio de visitas *in loco*, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto;
- g) publicar no Diário Oficial extrato deste **ACORDO** e de seus eventuais aditivos, no prazo estipulado na cláusula sétima abaixo;

RUA SÃO LUIZ – Alegria/R\$
Fone: (55) 3536-1250
email: educacaoalegria@gmail.com

 Página 2 de 9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ: 92.465.228.0001-75

- h) prestar o apoio necessário à **FUNDAÇÃO SICREDI** para que seja alcançado o objeto deste **ACORDO** em toda sua extensão;
- i) desenvolver e implantar planos de ação com base em pesquisas desenvolvidas e divulgadas pela **FUNDAÇÃO SICREDI** e seus parceiros, se houver; e
- j) indicar o Sr. Marcelo Gschneitner Wisbistcki CPF4: 981.371.150 – 72, como coordenador local, que ficará responsável por (i) participar das reuniões visando à manutenção e atualização do objeto deste **ACORDO**, (ii) articular e promover a participação dos educadores nas oficinas, na avaliação do processo e do resultado, (iii) promover a utilização dos materiais didáticos disponibilizados e (iv) manter os relatórios atualizados. Eventual substituição do coordenador local ora indicado deverá ser comunicada imediatamente, por escrito, à **FUNDAÇÃO SICREDI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO PEDAGÓGICA

A execução pedagógica ficará a cargo das escolas e organizações mobilizadas pelo **MUNICÍPIO** para o desenvolvimento do objeto deste **ACORDO**, respeitadas as diretrizes, os princípios e a metodologia estabelecidos no Programa a União Faz a Vida bem como de Trabalho da **FUNDAÇÃO SICREDI**.

CLÁUSULA QUARTA – OS RECURSOS

Não haverá transferência de recursos pelo **MUNICÍPIO** a **FUNDAÇÃO SICREDI**, arcando essa última com todas as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **ACORDO**, com data de 01/02/2021 e vigência até 31/12/2021, prazo no qual o seu objeto deverá ser totalmente concluído.

Parágrafo único. A vigência deste **ACORDO** poderá ser alterada, de comum acordo, por meio de termo aditivo assinado pelo **MUNICÍPIO** e pela **FUNDAÇÃO SICREDI**.

RUA SÃO LUIZ – Alegria/RS
Fone: (55) 3536-1250
email: educacaoalegria@gmail.com

Página 3 de 9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ: 92.465.228.0001-75

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente **ACORDO** poderá ser rescindido administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

- I - Por qualquer das Partes, se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas aqui transcritas, se a irregularidade não for sanada no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento pela parte infratora de comunicação, por escrito, enviada pela outra parte;
- II - É facultado a qualquer das Partes, rescindir, a qualquer momento, o presente **ACORDO**, com aviso prévio, por escrito, de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente instrumento na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste **ACORDO**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Cada Parte é responsável tão somente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes de seu quadro de colaboradores, inexistindo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte pelo cumprimento dessas obrigações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro do Município de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **ACORDO** em 2 vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

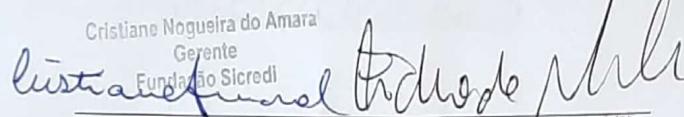
RUA SÃO LUIZ – Alegria/RS
Fone: (55) 3536-1250
email: educacaoalegria@gmail.com

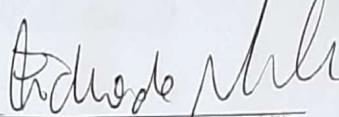
Página 4 de 9

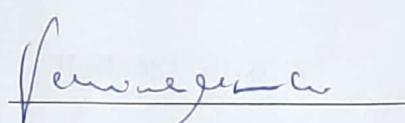


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ: 92.465.228.0001-75

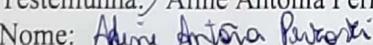
Alegria, 01 de fevereiro de 2021.

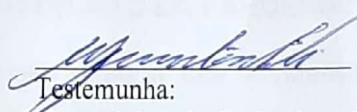

Christiane Nogueira do Amaral
Gerente
Fundação Sicredi


FUNDAÇÃO SICREDI
Representante Legal Fundação Sicredi
Marcelo Netto Sarubbi
Gerente Contábil


Teresinha Marczewski Zavaski
Alegria, RS

Nome: Teresinha Marczewski Zavaski
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 211.075.050 - 20


Testemunha: Aline Antonia Perkoski
Nome: 
Endereço: Três de Maio
CPF nº: 024.334.010 - 76.


Testemunha:
Nome: Marcelo Gschneitner Wisbistcki
Endereço: Alegria RS
CPF nº: 981.371.150 - 72

RUA SÃO LUIZ – Alegria/RS
Fone: (55) 3536-1250
email: educacaoalegria@gmail.com



Página 5 de 9

Classificação da informação: Uso Interno



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 01/02/2021 TÉRMINO: 31/12/2021

DESCRICA DO OBJETO:

Este Projeto tem por objetivo implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ O OBJETO DA PARCERIA:

As metas do projeto consistem na execução integral das atividades relacionadas a formação continuada de professores, monitores e gestores da rede municipal de ensino de Alegria/RS.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

O público contemplado neste projeto são os professores, alunos, monitores e equipes gestoras da rede municipal de ensino do município de Alegria/RS.

DESCRÍÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas a serem atingidas com este projeto, estão direcionadas especificamente a melhoria dos índices de aproveitamento dos estudantes da rede pública municipal, proporcionando aos professores o aperfeiçoamento de seu fazer pedagógico em sala de aula promovendo a integração do objeto deste projeto com toda a comunidade de aprendizagem.

RUA SÃO LUIZ – Alegria/RS
Fone: (55) 3536-1250
email: educacaoalegria@gmail.com

Página 6 de 9



FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

Serão realizados encontros presenciais e à distância (ferramenta *on line*) tendo por local as escolas da rede municipal de Alegria/RS. Cada encontro terá um eixo temático contemplando a real demanda do público atingindo de acordo com a proposta de trabalho elaborado pela assessoria pedagógica do Programa.

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a execução do projeto acontecerá a desenvolvimento, sistematização e avaliação das atividades/projetos realizados com os estudantes, bem como, a aferição dos resultados das aprendizagens relacionadas aos eixos temáticos trabalhados.

CRONOGRAMA

Formação: 22 hs

Assessorias: 12 hs.

Total de horas: 34 hs.

O QUE	QUEM	QUANDO	HORÁRIO	CONTEÚDO	HORAS
FORMAÇÃO	Todos Níveis	19.02.21	18:00 - 22:00	- Princípios, Conceitos, Proposta, Organização, Cenários.	4
FORMAÇÃO	Todos Níveis	24.02.21	18:00 - 22:00	Vivências e Experiências: O Currículo	4
FORMAÇÃO	Todos Níveis	26.02.21	18:00 - 22:00	Vivências e Experiências: A Expedição Investigativa.	4
FORMAÇÃO	Todos Níveis	05.03.21	13:30 - 15:30	Articulação entre a Expedição e os Projetos e seus índices	2
ASSESSORIA	Creche	26.03.21	13:00-14:00	Planejamento da Expedição Investigativa	1
ASSESSORIA	Pré-Escola	26.03.21	14:00-15:00	Planejamento da Expedição Investigativa	1
ASSESSORIA	EFI	26.03.21	15:00-16:00	Planejamento da Expedição Investigativa	1
ASSESSORIA	EFII	26.03.21	16:00-17:00	Planejamento da Expedição Investigativa	1
FORMAÇÃO	Todos Níveis	19.05.21	13:30 - 15:30	Articulação dos Projetos com a	2

RUA SÃO LUIZ – Alegria/RS
Fone: (55) 3536-1250
email: educacaoalegria@gmail.com

Página 7 de 9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ: 92.465.228.0001-75

				Comunidade de Aprendizagem.	
ASSESSORIA	Creche	11.06.21	13:00-14:00	Planejamento do Índice formativo a partir da Comunidade de Aprendizagem.	1
ASSESSORIA	Pré-Escola	11.06.21	14:00-15:00	Planejamento do Índice formativo a partir da Comunidade de Aprendizagem.	1
ASSESSORIA	EFI	11.06.21	15:00-16:00	Planejamento do Índice formativo a partir da Comunidade de Aprendizagem.	1
ASSESSORIA	EFII	11.06.21	16:00-17:00	Planejamento do Índice formativo a partir da Comunidade de Aprendizagem.	1
FORMAÇÃO	Todos Níveis	18.08.21	13:30 - 15:30	Implementação do Conselho de Grupo.	2
ASSESSORIA	Creche	29.10.21	13:00-14:00	Planejamento da Socialização de Projetos.	1
ASSESSORIA	Pré-Escola	29.10.21	14:00-15:00	Planejamento da Socialização de Projetos.	1
ASSESSORIA	EFI	29.10.21	15:00-16:00	Planejamento da Socialização de Projetos.	1
ASSESSORIA	EFII	29.10.21	16:00-17:00	Planejamento da Socialização de Projetos.	1
FORMAÇÃO	Todos Níveis	26.11.21	13:30 - 17:30	SOCIALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA COMUNIDADE	4

RUA SÃO LUIZ – Alegria/RS
Fone: (55) 3536-1250
email: educacaoalegria@gmail.com

Página 8 de 9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ: 92.465.228.0001-75

RUA SÃO LUIZ – Alegria/RS
Fone: (55) 3536-1250
email: educacaoalegria@gmail.com